



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
065/GAPDF-CINDACTA I/2020, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO PRIMEIRO CENTRO
INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E
CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO E A
EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO
LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

A União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo **PRIMEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO – CINDACTA I**, com sede no SHIS, QI 05 - Área Especial, Lago Sul, Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.394.429/0040-17, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, **LEONARDO MACHADO GUIMARÃES Cel Av**, nomeado pelo Boletim do Comando da Aeronáutica n.º 175, de 22 de setembro de 2023, portador da matrícula funcional n.º 501430, doravante denominado **CONTRATANTE**, sendo o **GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL – GAP-DF**, Unidade Gestora Executora (UGE), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.429/0177-71, para efeitos de execução orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Credoras (UGCRED) apoiadas, conforme a Portaria GABAER n.º 425/GC3, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DOU n.º 233, de 06 de dezembro de 2022 e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.432.517/0001-07, sediada na Alameda Asia (Pólo Empresarial), 201, Conuntos 1 e 2, Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, neste ato representado pelo **Sr. FERNANDO JOSE COUTINHO MARTINS**, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 67289.008265/2020-08 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 065/GAPDFCINDACTA I/2020, decorrente do Pregão n.º 002/GAP-DF/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato n.º 065/GAPDFCINDACTA I/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/12/2024 a 10/12/2025, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 18.596,16 (dezoito mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 223.153,92 (duzentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

1/2

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120008;

Fonte de Recursos: 1050A00008;

PTRES: 229166;

Natureza das Despesas: 339040;

Plano Interno: SCEA04LOG05;

Nota de Empenho: 2024NE000442

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA prestará a garantia em benefício do GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERA (GAP-DF) inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0177-71, no valor de **R\$ 11.157,69 (onze mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**, em uma das modalidades previstas no art. 56, §1º da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

6.1.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília-DF, data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

LEONARDO MACHADO GUIMARÃES Cel Av
Representante Legal da Contratante

CONTRATADA:

Sr. FERNANDO JOSE COUTINHO MARTINS
Representante Legal da Contratada


Fernando Jose Coutinho Martins (17 de outubro de 2024 14:18 ADT)

TESTEMUNHAS:

MARCELO CAMPOS RUSSO CV
Agente de Controle Interno

ELIANE DE OLIVEIRA MAGALHÃES 1º Ten QOCON TEC
Fiscal do Contrato






Simpres_GAP CINDACTA_4º Aditivo 10120

Relatório de auditoria final

2024-10-17

Criado em:	2024-10-17
Por:	Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAXW-AY-axWWxCRF0Sjuuq9ZxYumfVTvLJ

Histórico de "Simpres_GAP CINDACTA_4º Aditivo 10120"

-  Documento criado por Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
2024-10-17 - 15:45:56 GMT- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Documento enviado por email para fjmartins@simpres.com.br para assinatura
2024-10-17 - 15:46:23 GMT
-  Email visualizado por fjmartins@simpres.com.br
2024-10-17 - 17:16:20 GMT- Endereço IP: 179.189.232.2
-  O signatário fjmartins@simpres.com.br inseriu o nome Fernando Jose Coutinho Martins ao assinar
2024-10-17 - 17:18:57 GMT- Endereço IP: 179.189.232.2
-  Documento assinado eletronicamente por Fernando Jose Coutinho Martins (fjmartins@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2024-10-17 - 17:18:59 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.189.232.2
-  Contrato finalizado.
2024-10-17 - 17:18:59 GMT



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4º TERMO ADITIVO - CT N° 065/GAPDF-CINDACTAI/2020
Data/Hora de Criação:	19/09/2024 14:35:22
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	276c6a71fd389deb7be069fa0b080fbb
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ELIANE DE OLIVEIRA MAGALHÃES no dia 18/10/2024 às 11:51:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil Marcelo Campos Russo no dia 28/10/2024 às 13:08:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEONARDO MACHADO GUIMARÃES no dia 28/10/2024 às 13:57:42 no horário oficial de Brasília.